

Aos (04) quatro dias do mês de setembro de 2024, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal, para a 8ª Reunião do Conselho Pleno, os seguintes Conselheiros: Adriano Martins Xavier; Ana Lucia Rodrigues, Andrey Francisco Ramos, Angela Pereira Branco, Carla Cristina Agulham, Carmem Lúcia de O. Rocha, Carolline Pereira de Araujo Maia, Clície Maria C. Negoseki, Daniela Medeiros de Oliveira, Delma Regiane Cordeiro Furman, Izala Sidinéia Ramos Pampuch, Juliana Valli M. Criminácio, Louise Alves Schirmer, Luiz Carlos Costa da Silva, Marcos Aurelio Precoma, Maria Helena Guedes Tetu, Maria Madalena de C. Hitner, Marilza Aparecida P. Teixeira, Maristela do Rocio Dittert, Rosiani Silva Francheto, Sandro de Jesus Correia, Sônia Regina Correa Mafra, Vilma Pissaia da Cruz. Tendo como pauta: 1- Abertura da Sessão Plenária: 1.1- Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas; 1.2- Aprovação da ata; 1.3- Nomeações; 2- Proposta do Núcleo de Educação Digital; 3- Parecer Madre Paulina; 4- Relatório do Plano Municipal da Educação de São José dos Pinhais; 5- Referencial Curricular Municipal da Educação Especial e Inclusiva; 6- Processos Escolas Particulares; 7- Edital 06/2024: Aprovados e Reprovados no Curso Preparatório para Gestores; 8- Portaria nº307/2024 Comissão para o Processo de Eleição de Diretores e Diretores auxiliares; 9- Correspondências recebidas, expedidas, outros.

A Presidente Ana Lucia inicia a reunião informando que já há quórum e solicitando a todos que confirmem a presença ou justifique a ausência, pois é importante para fazer a verificação do quórum antecipadamente. Seguindo a pauta a Presidente informa as justificativas recebidas, os conselheiros que justificaram foram: Marillette; Marinês; Fábio Azevedo; Jessica Meirili; Fátima Cardoso; Dheborá Cristina; Lorena; Stela; Leila; Valdelíria; Fabio; Evelyn; Bárbara, está de licença; Rodrigo Cristiano; Fátima Batistão e Fabiano Setim, os demais não justificaram. A Presidente Ana Lucia coloca que a Professora Louise e a Professora Jéssica já foram nomeadas, a Louise titular e a Jessica suplente. A Presidente coloca também que quando o Conselheiro entra de férias ou licença, não pode ir para as reuniões do conselho, de fórum, ou de colegiados, pois é a orientação do RH geral e no Regimento não está muito claro, mas se a pessoa quiser o chefe pode autorizar, mas qualquer coisa que acontecer quem responde é a chefia, foi conversado com a Direção Geral e a orientação é que não participe. Seguindo para a próxima pauta a Presidente Ana Lucia coloca que foi encaminhada a ata da sétima reunião ordinária, não foram enviados apontamentos, e pergunta se há alguém contrário ou abstenções, ninguém se manifestou. A ata foi aprovada. Dando sequência, a Presidente Ana Lucia coloca que foi recebido através do Ofício nº 787/2024 - SEMED a proposta de regulamentação do Núcleo de Educação Digital, será encaminhado para a Câmara de Planejamento e Normas. Também foi recebido o relatório do Plano Municipal de Educação, na última reunião do Fórum o relatório foi aprovado por unanimidade na íntegra, a Presidente explica que: "O relatório passou pelo Conselho em 2017, porque em 2018 foi a Conferência Municipal, o Plano ficou, "guardado" de 2015 a 2017, a Conferência foi em abril de 2018, o Conselho referendou na época, mas ele parou na troca de gestão, precisamos fazer esse encaminhamento, já foi colocado no SIMEC em relação aos planos, a gente precisa da regulamentação legal, que é para ir para a Câmara. O Fórum encaminhou para o Conselho, porque é o Conselho que faz o encaminhamento para o Secretário e o Secretário vai fazer o encaminhamento para o Executivo e é de lá que vai para a Câmara Municipal." O relatório será encaminhado para todos os Conselheiros terem conhecimento. A Presidente pergunta se há alguém contrário ao encaminhamento. A Conselheira Louise pergunta: "Como ainda está em trâmite, hoje o Plano atual que nós temos é o de 2015?" A Presidente Ana Lucia responde: "O Plano Municipal que nós temos ainda é o de 2015, e ele encerra o ano que vem, ainda não é o novo e a avaliação que foi iniciada no fórum, é ainda do mesmo, como foi de 2015 a 2017, a gente precisa avaliar o plano de 2018 até 2024, era para ser a cada dois anos, e não foi feito." A Presidente pergunta se há alguém contrário ao encaminhamento ou alguma abstenção. Ninguém se manifesta. O próximo item da pauta é sobre o Referencial Curricular Municipal da Educação Especial e Inclusiva, a Presidente Ana Lucia coloca que foi

recebido, está muito interessante, muito bom, está bem fundamentado teoricamente e caminhando de acordo com o Referencial já construído, foram feitas as adequações necessárias desse documento, será reunido alguns membros do Conselho em uma comissão para estudo do Referencial, como foi feito em 2020, com pessoas que são de cada área. A Presidente coloca que foi solicitado por ofício as atas, as audiências e consultas públicas, que foram feitas com os professores e com a comunidade na construção do documento, em 2020 foi feito dessa forma e agora foi uma solicitação para que os profissionais que estão lá no chão da escola, também pudessem ser ouvidos na construção do documento. A Presidente Ana Lucia retorna para a pauta do Parecer da Escola Especial Madre Paulina e coloca que o documento passou pela Câmara do Ensino Fundamental e Especial, e faz a apresentação e leitura do Parecer Normativo CME/SP nº 01/2024 sobre os Projetos Institucionais desenvolvidos na Escola Municipal Madre Paulina – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial, após a apresentação a Presidente abre para sugestões ou dúvidas. A Conselheira Louise pergunta: “Eu não sei se isso acontece hoje, os alunos estudantes da Madre Paulina, fazem atendimentos multifuncionais, nas salas multifuncionais? Acho que não, né? eles fazem ou não?” A Conselheira Clície responde: “Até 2023, as crianças e os estudantes eram atendidos na sala de recursos multifuncionais, no atendimento como era organizado no ensino fundamental, este ano, nós mudamos a organização do atendimento, a professora da sala de recursos trabalha no ensino colaborativo, que é o coensino, ela trabalha junto com as professoras de sala de aula, implementando as ações do AEE, seja adaptação de atividades, adaptação do espaço, flexibilização, comunicação alternativa. Hoje, a sala de recursos multifuncional dentro da Madre Paulina, ela tem um outro viés, um viés mais institucional do que um atendimento individual.” A Conselheira Louise pergunta: “Mas os estudantes que estudam na Madre fazem esse atendimento? No período contra turno?” A Conselheira Clície responde: “Não, no período do turno, porque eles vão de ônibus, eles não têm como ir no contra turno, então é um atendimento suplementar à escolarização.” A Conselheira Louise pergunta: “Mas acontece isso dentro da Madre?” A Conselheira Clície responde: “Sim, desde 2022 a Madre tem uma sala de recursos instituída e agora ela tem um outro perfil, que é o perfil do coensino, que é o ensino colaborativo entre o professor especialista e o professor de sala de aula, embora lá todos sejam especialistas, mas é um ensino colaborativo para a implementação de práticas baseadas em evidências para o público da escola especializada, seria o abacadá, o TEACH, comunicação alternativa, tecnologias assistivas, o que mais for necessário.” A Conselheira Louise pergunta: “Não contrapõe aquela legislação que fala que o atendimento educacional especializado tem que funcionar no contraturno?” A Conselheira Clície responde: “É por isso que ele veio para o Conselho, para a gente instituir, na Madre Paulina, é impossível ofertar AEE no contraturno, o que nós apegamos a lei, por isso veio para o conselho, é o caráter de suplementar a escolarização, quando a gente coloca nas considerações, a complexidade do público da Escola Madre Paulina, nós precisamos ter a consciência de que só a escolarização, a alfabetização, os conteúdos ou componentes curriculares, eles não dão conta, nós precisamos preparar esse público para superar os seus obstáculos e as suas dificuldades acentuadas de aprendizagem, instituir um AEE no turno, ele é um complemento, ou seja, é suplementar a escolarização.” A Conselheira Maristela também coloca a sua dúvida sobre a Sala de Recurso Multifuncional dizendo: “Só para entender, você acabou de falar que a sala de recursos não está sendo individual, ou a criança não está tendo atendimento individual na sala, está sendo um subsídio, a professora está subsidiando os professores em turma, como a gente tem no regular, a nossa sala de recursos funciona com essas duas maneiras, individualizado em grupo, e subsídio ao professor do qual ele faz atendimento ou como é noturno, tem dias que não é aquele professor, mas sim o outro, lá no Madre Paulina, hoje, a gente não tem mais a sala com atendimento individual em grupo, é só subsídio?” A Conselheira Clície responde: “As duas coisas acontecem, 90% do trabalho hoje da sala de recurso é subsídio, mas também acontece atendimento, principalmente das crianças novas, estamos recebendo muitos estudantes novos, que estavam nas escolas aguardando

transporte ou que estavam com avaliações novas, nós tivemos a entrada, nesse mês de agosto, de 37 (trinta e sete) novas crianças, a adaptação dessas crianças também é feita junto com a professora da sala de recurso, daí a adaptação é mais individual, vai para o grupo e vai para a sala do subsídio.” A Conselheira Maristela pergunta: “Mas para manter uma Sala de subsídio com a técnica e verbas diferenciadas, para sala de recursos multifuncionais, precisa ter crianças vinculadas à sala, tem uma chamada individual...?” A Conselheira Clície responde: “A Madre Paulina não tem SERE, então ela não é vinculada à verba, a sala de recursos da Madre Paulina não é vinculada à verba porque ela não tem SERE a proposta da sala de recursos na legislação de 2008, ela já traz duas possibilidades de atendimento, ou individual ou subsídio, eu posso matricular todas as crianças da escola na sala de recursos como subsídio, se a escola tivesse SERE, então eu posso matricular 396 crianças, 180 de manhã, 190 à tarde, na sala de recursos, em turmas, independente de ter ou não ensino individualizado, porque quem determina a quantidade de estudantes na sala de recursos são as normativas nossas, o MEC não diz quantas, ele diz que o ensino precisa acontecer, se é em dupla, individual ou como subsídio, é obrigação dos entes federados, no caso o Município, quando a gente traz para o Conselho Municipal de Educação, a gente traz para nós construirmos a nossa política e com vistas à política do MEC.” A Conselheira Louise comenta que achou a ideia muito legal, mas coloca a questão da legislação, de estar lá no período contraturno, se tiver alguma base para que o município consiga manter esse processo, acha uma ideia muito legal. A Presidente Ana Lucia diz que como é uma Escola de Educação Especial, ela tem um olhar especial. A Conselheira diz que na verdade a Madre nem precisaria de um AEE, pela legislação. A Conselheira Clície coloca que não precisaria, mas a legislação não dá a ela o caráter de AEE, foi implementado os programas de AEE dentro da escola, a escola especializada na modalidade da educação básica, ela não tem AEE, mas ela comporta como qualquer outra escola de modalidade da educação básica, como a Escola Ilza tem hoje. A Conselheira Louise diz: “Eu entendo assim, Ana, que ela não precisaria, até por ela ser uma escola especial, ela nem precisaria de um atendimento educacional especializado, que ela já tem ali, já diz escola especial, a grande questão é que a partir do momento que é implantado um AEE, entra esse questionamento, mas como assim tem um AEE dentro no período de quatro horas, sendo que na legislação diz que esse AEE precisa funcionar em um período contraturno, entende?” A Presidente Ana Lucia responde: “Mas as escolas especializadas, ela tem um diferencial, não são iguais, não posso colocá-las no mesmo pacote que a escola de ensino regular, porque ela não é, isso que a Clície quis colocar, é a mesma coisa com a escola de surdos, ela tem o seu diferencial.” A Louise coloca que entende, mas se preocupa com a nomenclatura, pois pode abrir brechas. A Conselheira Clície coloca que na LBI diz que nós temos que ofertar condições de permanência e condições de equidade, dentro dessa perspectiva, precisamos dar suporte essas crianças e garantir a elas a aprendizagem e o desenvolvimento, num contexto de 4 horas, como a escola está organizada, para isso, a escola é desenhada em etapas e o currículo é flexibilizado ao longo das etapas, por exemplo, a criança não vai ter um prejuízo na aprendizagem porque o primeiro ano dura 4 anos, são 4 etapas, esse currículo é desenvolvido ao longo do processo de 4 anos, então o AEE ele contribui para a aprendizagem.” A Conselheira Louise diz: “Eu entendi, mas sabe qual foi a brecha que me veio na cabeça? A questão de, por exemplo assim, é que eu já vi isso acontecer em outros estados, por exemplo, se a escola especial tem essa brecha e tem lá o AEE dentro da escola, será que seria possível alguma mãe que tem um filho no ensino regular, ela pode querer que o filho estude no ensino regular e faça o AEE na Madre Paulina, porque a Madre Paulina tem o AEE.” A Conselheira Clície responde: “Não, porque para ingresso na Madre Paulina precisa ter uma avaliação psicopedagógica com indicativo de escola especializada, ela não é porta aberta.” A Conselheira Louise diz que entendeu e agradece. A Presidente Ana Lucia esclarece que a questão de trazer os projetos é porque o Conselho é o órgão normativo que pode definir políticas educacionais para o Município, e que esse documento será encaminhado para quem não recebeu, então pergunta se pode aprovar o documento e se há alguém contrário ou abstenções,

ninguém se manifestou. Dandosequência a pauta a Presidente Ana Lucia coloca sobre os processos das Escolas Particulares: Colégio opção, a renovação da autorização de funcionamento para oferta de educação infantil a partir do ano letivo de 2024; Escola Estrela Guia, renovação do credenciamento da instituição para oferta da Educação Infantil ano letivo de 2025 e renovação da autorização de funcionamento da instituição para oferta de educação infantil a partir do ano letivo de 2025; Centro de Educação Infantil Gente Feliz, renovação do credenciamento para oferta de educação infantil a partir do ano letivo de 2025 e também a renovação da autorização de funcionamento da instituição para oferta da Educação Infantil; CEI Pequeno Exemplo que está abrindo mais uma sede, já tem duas, está abrindo a terceira na Colônia Rio Grande, foi feita a visita técnica, a Madalena participou, e a Delma, estão solicitando o credenciamento para oferta de educação infantil a partir do ano letivo de 2024 e autorização de funcionamento para oferta de educação infantil. A Presidente Pergunta se há alguém contrário ao processos, ninguém se manifesta. Seguindo a pauta a Presidente Ana Lucia informa que saiu o edital com a lista dos aprovados e reprovados do curso preparatório para gestores e também a portaria da Comissão Eleitoral do Processo de Eleição Direta, de Diretores e Diretores Auxiliares das Unidades de Ensino da Rede Municipal e coloca que não foi possível o adiamento solicitado pelo Conselho para que as eleições ficassem para novembro, para não cair junto com as eleições municipais, mas a PGM acabou não orientando para que isso acontecesse, teria que ir como lei, encaminhar para a câmara, não haveria tempo hábil pela questão do FUNDEB porque precisar colocar os editais, tanto dos cursistas, da comissão, e também o edital que vai acontecer no processo. A Conselheira Maristela pergunta se as eleições para Diretores serão no dia 18 (dezoito) de outubro. A Presidente afirma que sim, no dia 18 (dezoito) de outubro para a zona urbana, e 19 (dezenove) para as rurais e centros, CEMITRA, CAEP. A Conselheira Vilma pergunta: “Quem não participou desse processo na escola, não vai poder concorrer, né?” A Presidente Ana Lucia responde: “Quem não participou do curso não vai poder e nem vai poder ser indicado, porque a legislação não permite.” A Conselheira Vilma pergunta novamente: “Se tem duas que fizeram o curso, só uma que foi aprovada, vai ter a Diretora para concorrer, mas não a vice, como que fica nesse caso?” A Presidente responde: “Ela não vai ter a chapa, então não vai concorrer, a não ser que seja uma Escola de porte I.” A Conselheira Vilma pergunta como que ficaria esses casos. A Presidente Ana Lucia coloca que seria indicado, mas entre os nomes que passaram na aprovação, porque há uma exigência do Ministério da Educação que tem que passar pelo curso e tem duas legislações que regulamentam isso, que é o Plano Nacional de Educação de 2014, e a Lei do FUNDEB de 2020. Seguindo para a pauta das correspondências a Presidente Ana Lucia coloca que foi feito a solicitação de informações sobre como irá funcionar o espaço AMA, porque ele não passou pelo Conselho, e foi recebida a resposta através do ofício nº 829/2024 – SEMED, a Presidente faz a leitura e ao final pergunta para a Conselheira Clície se o processo virá para ser regulamentado pelo Conselho. A Conselheira Clície responde que já foi encaminhado um memorando para a Divisão de Estrutura solicitando e explica: “O espaço AMA foi criado pela Secretaria de Governo e nós fazemos parte do AEE, então, foi encaminhado um memorando para a divisão de estrutura para a criação do CEMAEE Neurodiversidade, dentro do espaço AMA hoje, nenhum programa de educação ainda foi construído, ou elaborado, ou instituído, está em funcionamento, porque saiu o decreto pela Secretaria de Governo, por ser uma proposta de governo da atual gestão, e dentro, o nosso trabalho é como o atendimento educacional especializado.” O Conselheiro Andrey coloca que o memorando já foi recebido pela Divisão de Estrutura, e está sendo estudado qual vai ser o CNAE que vai ser usado. Seguindo a pauta a Presidente informa que foi recebido também a resposta sobre o Decreto para criação do CEMAEE Ruth Holmer, através do ofício nº 830/2024 – SEMED, a Presidente faz a leitura, no ofício foi explicado que houve um período curto de tempo para criação, mas já foi enviado para a Divisão de Estrutura e funcionamento para a autorização de funcionamento e deve chegar para o Conselho. A Próxima correspondência recebida é sobre a solicitação para ver qual a disponibilidade de ter

mais unidades de ensino com o ETI, a Educação de Tempo Integral, A SEMED respondeu através do ofício nº 849/2024, que não têm disponibilidade de salas no momento, e que após o planejamento de turmas para o ano letivo de 2025, será possível verificar a possibilidade de abertura de mais turmas. Foi recebido também a resposta do ofício sobre a questão da reposição, do dia 25/07 do CEMAEE Anne Sullivan, foi realizada no dia 19/08 por meio de atividades desenvolvidas e entregues no dia 26/08. A Presidente Ana Lucia informa que saiu no diário oficial a Lei Complementar nº 180, de 20 de agosto de 2024 que dispõe sobre as atribuições do cargo de Educador Social e coloca também quais seriam as atribuições do cargo quando lotado na Secretaria de Educação. A Presidente Ana Lucia coloca novamente que a proposta do Núcleo de Educação Digital será apresentado na Câmara e a Chay, Chayane do gabinete pediu para participar, até porque existe a possibilidade de regulamentação por lei, já tem a lei federal, é só fazer a Municipal, ela gostaria de participar para ouvir também. A Presidente Ana Lucia coloca que a Conselheira Carla gostaria de fazer uma colocação. A Conselheira Carla coloca sobre a última reunião, onde houve um pedido das escolas particulares para que participassem da discussão sobre o referencial, a Conselheira explica que ao conversar com o Departamento foi colocado que não foi chamado a particulares porque no plano do Compra de vagas diz que, tanto o item 10 como o 12, que só participará do contrato quem assume conhecer plenamente a legislação da educação infantil como também do referencial do município, então parte-se do princípio que já existe um pré-conhecimento além de que a responsabilidade pedagógica de orientação dos professores é da própria escola. Mas o Departamento está pensando em uma forma de chamar as particulares para um novo momento em relação ao referencial e não a questão do assessoramento pedagógico. Quanto a questão colocada de não estar partilhando, houve um convite no CMEI Ipê Amarelo para que as unidades da seara particular fossem conhecer os espaços, nem todos foram, quando foi questionado a diretora do departamento, a Sara, o motivo da não continuidade, foi porque a secretaria entendia pela letra da lei, naquele contrato, que a responsabilidade é totalmente da escola privada. Sobre as visitas técnicas esclarece que não há uma exigência para que se adéque à proposta pública, é feito uma orientação principalmente quando há uma preocupação sobre os espaços. A Conselheira coloca também que ficou preocupada porque não conhecia o documento do contrato de compra de vagas, e acabou falando que viria um jeito da Secretaria criar um momento de imersão, de curso, mas no contrato é explícito e realmente dá responsabilidade de quem entra no Programa de Compra de vagas, “Essa questão realmente que eu precisava trazer, porque de repente eu estou aqui comprometendo a secretaria a fazer algo que no contrato já diz que a unidade tem que dar conta, da parte particular, isso não quer dizer que a gente não convida ou não promova novos encontros, como aconteceu no Ipê Amarelo, como já aconteceu até no Adventista, de convidar as escolas particulares, é só essa questão.” A Presidente Ana Lucia diz que na verdade, quando se colocou, realmente foi sobre o conhecimento do referencial, não conhecer os espaços, mas elas queriam a participação no documento. O Conselheiro Luiz concorda com a Presidente Ana Lucia e diz que foi solicitada a questão da participação no referencial curricular do município, e que as Escolas do Compras de Vagas cumprem fielmente o que está no contrato e referente a visita no CMEI Ipê Amarelo foi um evento específico do Programa aquisição de vagas que foi feito para as escolas contratadas do Programa e não da rede particular como um todo e dali que surgiu a ideia de ser parte de um todo dentro do referencial municipal, “a questão não é o contratual, a questão não é não estar dentro do contrato, então essa questão que talvez o departamento precisa entender não tem nada a ver com a aquisição de vagas e somente com o Referencial Curricular da Educação Infantil e Educação Especial que está sendo construído dentro do Município.” A Conselheira Carla explica: “É que eu acabei registrando que eu iria buscar um modo de formação, então como eu coloquei isso, a minha preocupação, de repente eu estou comprometendo um outro movimento, por isso que eu pedi esse tempo realmente para deixar mais explícito.” O Conselheiro Luiz diz: “Isso, e daí essa questão de deixar explícito o que você buscou foi exatamente isso, é que pareceu dizer, na tua fala, na

primeira, pareceu que você esperava que o contrato te desse subsídio para fazer essa formação, foi o que você falou, então só para corrigir, para deixar bem claro que o contrato nada tem a ver com referencial curricular, até porque o referencial curricular e a base nacional curricular vem muito antes do contrato.” A Presidente Ana Lucia coloca como último ponto sobre a deliberação do calendário, que precisa começar a ser construída e coloca que terá uma reunião no dia 13/09 com a Secretaria do Estado, para poder organizar o calendário e provavelmente após essa data será convocado uma reunião de Câmara para a construção da deliberação e depois apresentar no pleno. Por último, a Presidente deixa registrado que a Conselheira Carla está de licença prêmio, mas ela pediu para participar da reunião porque ela queria falar sobre esse ponto que ela colocou aqui e não deixar passar tanto tempo, não houve nenhuma exigência por parte do Conselho ou por parte da Secretaria para que ela estivesse na reunião. Não havendo mais nada a tratar a Presidente Ana Lucia agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Eu Valdinéia Santos de Lima, encerro esta ata que foi digitada por mim, e será assinada pelo Secretário Geral, Luiz Carlos Costa da Silva e pela Presidente Ana Lucia Rodrigues.

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left and the second is on the right.